

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

12 de Novembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0725

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Decreto n.º 3.225/2014

Súmula: "Cria a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei nº 8.069/90;

Considerando que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

Considerando a necessidade da construção do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto.

DECRETA:

Art. 1. Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração, do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto, bem como de sua revisão e possíveis alterações sempre que necessário, composta pelos seguintes membros:

Sec. Municipal de Assistência Social	Marcia Choptian Heitor Tiago A. Rodrigues (CREAS)
Secretaria Municipal de Educação	Rosana Alves da Conceição Maciel
Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Simoni Aparecida de Bairros Gilmar Pam de Campos
Secretaria Municipal de Cultura	Vania Maria Brescovic Badek
Representantes do CMDCA	Horaires Defant de Souza Borges
Representante de entidades não governamentais na área da criança e do adolescente	Clair Sobanski
Representante do Conselho Tutelar	Jorge Pereira da Silva

Art. 2º- A Comissão que se refere esse Decreto atenderá o prazo de provação do referido plano pelo CMDCA sendo até 14/11/2014;

Art. 3º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

Doc11945